# LEI 1140/2004

**"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 159.920,00 (cento e cinqüenta e nove mil e novecentos e vinte reais) com a seguinte dotação orçamentária:

02.15-1030110013.013 ..... Convênio Construção do Pronto Socorro – Recursos da União (Obras e Instalações)
4490.51 ..... 159.920,00

**Art.2º** - Como recursos para a abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior desta lei, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações constante do orçamento do Município.

| | | |
|---|---|---|
| 02.17-1442215033.008-4490.51 | ..... | 100.000,00 |
| 02.17-1442215033.008-4490.52 | ..... | 20.000,00 |
| 02.13.01-1545115013.003-4490.51 | ..... | 26.000,00 |
| 02.15-1030110014.099-3190.11 | ..... | 10.000,00 |
| 02.15.01-1030210014.109-3190.04 | ..... | 3.920,00 |
| total | ..... | 159.920,00 |

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de junho de 2004.

**JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AMIR OTONI DE OLIVEIRA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**